

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Divulgação Pilar 3

Junho 2019

Ouvidoria
Telefone: 0800-8862000
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo, SP

Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Escopo de aplicação do documento	5
3.	Estruturas de gerenciamento integrado de riscos	6
3.1.	Objetivos e políticas	7
3.2.	Comitê Executivo (Executive Committee)	8
3.2.1.	Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”).....	8
3.2.2.	Comitê de Risco e Controle (“BRCC”).....	9
3.2.3.	ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)	9
3.2.4.	Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”).....	9
3.2.5.	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo (“AMLC/FT”).....	9
4.	Capital	11
4.2.	Diretrizes Regulatórias.....	12
4.3.	Mensuração e Estrutura de capital.....	13
4.4.	Exigência de capital	13
4.5.	Projeções de Capital	15
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito	16
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	16
5.2.	Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito	16
5.3.	Processo de Gestão da carteira de crédito	17
5.4.	Metodologia de classificações de risco de crédito	17
5.5.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito.....	18
5.6.	Regras de Provisionamento.....	19
5.7.	Operações em Atraso.....	19
5.8.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito.....	20
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado	28
6.1.	Políticas e estratégias de Risco de Mercado	29
6.2.	Classificação das operações	30
6.3.	Análise de sensibilidade	30
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”)	30
6.5.	Testes de aderência - Backtest.....	31
6.6.	Testes de estresse	31

6.7	Carteira de negociação.....	32
6.8	Instrumentos financeiros derivativos.....	32
6.9	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros 33	
7	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	34
7.1	Identificação, mensuração e monitoramento.....	35
7.2	Análise dos descasamentos de liquidez	36
7.3	Mitigação e controle	36
8	Gerenciamento do Risco Operacional	37
8.1	Definição de Risco Operacional.....	37
8.2	Política e estratégias do gerenciamento de Risco Operacional	37
8.3	Abrangência da Área de Risco Operacional	38
8.4	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	38
9	Periodicidade de atualização	39

1. Introdução

O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“Conglomerado” ou “CPBofAML”) segue os requerimentos regulatórios, especialmente, aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.557/17, que consolida, integra e aperfeiçoa as regras existentes sobre o gerenciamento de riscos e de capital nas instituições financeiras e que representou um significativo avanço na governança das instituições financeiras.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover a segurança e solidez do Sistema Financeiro, (ii) manter o capital em níveis adequados, (iii) aprimorar a igualdade competitiva, e (iv) estabelecer uma abordagem mais compreensiva sobre os riscos. A Basileia III baseia-se em uma estrutura de “três pilares”: (1), “Mínimo capital exigido”; (2), “Revisão de Supervisão” e (3), “Disciplina de mercado”, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às principais informações relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O Conglomerado afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades, em aderência às exigências dos órgãos reguladores.

2. Escopo de aplicação do documento

De acordo com os requisitos das Resoluções CMN 4.192/13 e 4.193/13 e instruções do BACEN consubstanciadas na Circular 3.678/13, apresentamos as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Adicionalmente, este relatório descreve a estrutura organizacional de gerenciamento integrado de riscos, conforme Resolução CMN nº 4.557/17.

Em atendimento aos requisitos regulatórios e alinhado às diretrizes globais, o Bank of America Corporation (“BAC”), controlador do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“BofAML” ou a “Conglomerado”) e suas subsidiárias, incluindo o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofAML”) e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“ML CTVM”), estabeleceu uma estrutura de governança de riscos (“Estrutura de Riscos”) para uma gestão consistente e efetiva dos riscos enfrentados pelo Conglomerado.

No Brasil, operamos como Banco de Atacado e de Investimento, atendendo grandes clientes corporativos, através das carteiras de renda fixa, renda variável, derivativos, crédito, câmbio e títulos públicos.

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

3. *Estruturas de gerenciamento integrado de riscos*

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado integrou, em fev/18, o gerenciamento dos diversos tipos de risco na Diretoria Executiva de Riscos, sob a responsabilidade do Chief Risk Officer (“CRO”) e sob a supervisão do Comitê de Gerenciamento de Riscos do Brasil (BMRC).

O gerenciamento integrado dos riscos, coordenado pelo CRO compreende o monitoramento, de forma independente e integrada, dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, compliance, reputacional, estratégico e socioambiental, entre outros, das atividades e negócios do Conglomerado, alinhando os objetivos estratégicos, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos conforme definições internas (“BAC Risk Framework”) e regulamentações aplicáveis.

O CPBofAML gerencia as categorias de risco estabelecidas no “BAC Risk Framework”, conforme definição abaixo, incluindo, ainda o Risco Socioambiental, de acordo com a regulamentação local:

Risco de mercado: Definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos e passivos.

Risco de crédito: Definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperações.

Risco de liquidez: Definido como aquele decorrente da capacidade financeira em honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazos, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas.

Risco Operacional: Definido como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes.

Risco de Conformidade (Compliance): Definido como aquele decorrente de sanções legais ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais, bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, regulamentos ou códigos de conduta de autorregulação. A Política de Compliance segue as diretrizes globais, delineadas pelos Procedimentos Operacionais de GCOR (“Global Compliance and Operational Risk Standard Operating Procedures”) bem com, os requerimentos locais da Resolução CMN nº 4.595/17 .

Risco Reputacional: Definido como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios e/ou da conduta do Conglomerado e/ou de seus funcionários que possam afetar a rentabilidade e as transações futuras, afetando a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os relacionamentos existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade.

Risco de Estratégia: Definido como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou incapacidade de reagir tempestivamente às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios, como ações dos concorrentes, alteração das preferências do cliente, obsolescência de produtos e desenvolvimentos de tecnologia

Risco Socioambiental: Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais, gerenciado através da Política de Responsabilidade Socioambiental, de acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, bem como, através das Políticas de Risco de Crédito, que estabelecem requerimentos específicos para a gestão destes riscos.

Nos capítulos seguintes descrevemos os principais riscos atribuídos às áreas de negócios do CPBofAML, tais como: capital (4), crédito (5), mercado (6), liquidez (7) e operacional e compliance (8).

3.1. Objetivos e políticas

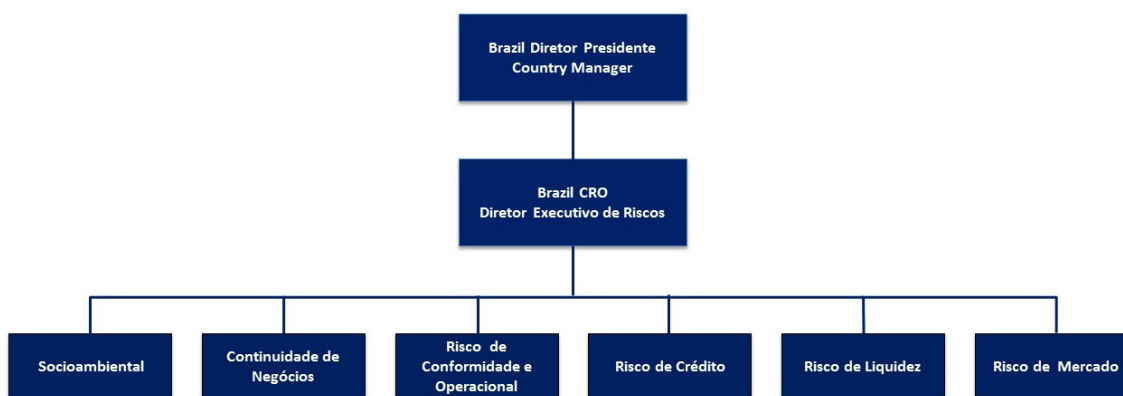
Dada a diversidade das áreas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua,

Dada a diversidade das áreas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gerenciamento eficiente de risco é uma tarefa crítica, cumprida através de políticas e procedimentos alinhados às metas e ao apetite de risco do Conglomerado, bem como, aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias.

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gerenciamento de risco de mercado, gerenciamento de risco de crédito, gerenciamento de risco de liquidez e gerenciamento de risco operacional e compliance. Estes grupos são independentes das demais áreas do Conglomerado e se reportam, no Brasil, ao Diretor Executivo. Além disso, a área de Finanças possui participação relevante no gerenciamento de risco de capital, principalmente, no que se refere aos processos de reportes regulatórios, conforme organograma abaixo:

3.2 Comitê Executivo (Executive Committee)

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



O Comitê Executivo local, apoiado pelo Comitê de Gestão (“CLT”) é o principal fórum de governança no Brasil, seguindo diretrizes globais de risco, supervisionando as atividades de negócios e garantindo o funcionamento da estrutura de governança corporativa do país. Ambos os Comitês são presididos pelo CEO do BofAML, e composto por membros das diretorias de Risco, Compliance, Finanças, Operações e pelos principais executivos das áreas de negócios e de controles do Conglomerado.

3.2.1 Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”)

Subordinado à Diretoria Executiva e ao Comitê Regional de Riscos para a América Latina, o BMRC é responsável pela supervisão dos processos de gerenciamento integrado de riscos, incluindo as estratégias associadas aos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, balanço patrimonial, testes de estresse e gerenciamento do capital, entre outros riscos monitorados pelo Conglomerado.

Atua de forma coordenada com os demais comitês de governança do Conglomerado, incluindo o Comitê de Auditoria, o que possibilita a efetiva troca de informações para o gerenciamento integrado dos riscos.

Composto por membros da Diretoria Executiva, o BMRC se reúne trimestralmente.

3.2.2 Comitê de Risco e Controle (“BRCC”)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de *compliance*, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos de risco operacional e de *compliance*; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas qualitativas e quantitativas aplicáveis ao risco operacional e compliance; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento regulatório e autorregulatório.

3.2.3 ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade, entre outras: (i) supervisionar as posição de ativos, passivos e exposição cambial; os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e de liquidez, bem como, as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

3.2.4 Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

3.2.5 Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo (“AMLC/FT”)

Subordinado ao BMRC, é responsável por supervisionar os riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT); tendo como principais atividades: identificar, escalar e debater estes riscos; revisar e recomendar para aprovação as políticas, procedimentos e processos para a identificação de atividades atípicas; assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; revisar e assegurar que o

processo de aprovação de clientes contemple os controles necessários para prevenir tais crimes; e promover a compreensão e o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

4 Capital

O documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente, fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas para os diferentes tipos de ativos ponderados pelo risco (RWA) e em índices de capital, consistentes com os termos das normas aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstração da cobertura para as projeções de capital, bem como as ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas para, no mínimo, um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios, apetite de risco e às carteiras do CPBofAML e;
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor responsável pela estrutura de Gestão de Capital e suas atribuições abrangem:

- Responsabilidade por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital. Estão inclusos também no processo de monitoramento os seguintes limites operacionais: Limite de imobilização, Limite de Crédito ao Setor Público, Limite de Exposição Concentrada e Limite de Operações Compromissadas.
- Supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital assim como a supervisão do desempenho da estrutura, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Responsabilidade por prover condições para a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de capital acerca das políticas, dos processos, dos relatórios regulatórios e dos sistemas da estrutura de gerenciamento de capital, mesmo que desenvolvidos por terceiros.

- Responsável pelo gerenciamento do plano de capital e do plano de contingência e sua adequada consistência com os objetivos da entidade, cenários e projeções definidos.

4.2 Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicaram as Resoluções e Circulares descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
Circulares 3.634/13 até 3.648/13	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessários para os riscos de crédito, mercado e operacional.
Resolução 4.192/13	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
Resolução 4.557/17	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução 4.193/13	Para o CPBofAML, o nível mínimo do Índice de Capital em 2018 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 8%, ii) Adicional de Capital Principal (ACP) de Conservação de 2.5 % , e iii) ACP Contracíclico de 0% O Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACCCP) pode variar de 0% a 1.875% e corresponde à aplicação da média ponderada dos percentuais de ACP contracíclico por jurisdição (domicílio das contrapartes nas exposições) sobre o RWA. Conforme divulgado pelo BACEN o ACCPBrasil se manteve inalterado em 0%.
Circular 3.748/15	Dispõe sobre a metodologia para apuração da Razão de Alavancagem (RA), remessa ao Banco Central do Brasil e divulgação das respectivas informações

Com o intuito de definir estratégias para equilibrar, monitorar e tomar decisões no que tange à relação entre capital disponível, apetite de risco e exigências mínimas de capital são discutidos no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”) os seguintes aspectos:

- Aderência às métricas quantitativas relativas ao capital;
- Variação e evolução de consumo de capital, acompanhadas da devida distribuição nos respectivos riscos;
- Explicações, se necessário, para a violação de limites operacionais internos ou regulatórios e suas ações remediadoras;
- Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento de capital;
- Aprovação dos limites internos, dos planos de capital e de contingência e da política de capital;
- Mudanças regulatórias relevantes.

As entidades que compõem o CPBofAML não possuem participações societárias em outras entidades.

4.3 Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste, atualmente, no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
NÍVEL I (Capital Principal)	2.734.798	2.657.150
Patrimônio Líquido (1)	2.734.798	2.596.636
Lucros/Prejuízos acumulados	0	70.884
Ajustes Prudenciais	0	-10.370
NÍVEL II	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	2.734.798	2.657.150

(1) Para a data-base Junho / 2019 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

4.4 Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para riscos de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
VALORES EM (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO		
Fator 2%	99,710	115,854
Fator 20%	394,473	447,671
Fator 50%	171,138	312,049
Fator 100%	2,808,964	3,418,047
Fator 250%	372,201	228,803
Garantia QCCP	6,157	6,576
CVA	430,043	448,140
Total RWACPAD	4,282,686	4,977,140
RWAJUR1 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas)	1,484,132	1,357,225
RWAJUR2 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras)	3,547,634	4,241,849
RWAJUR3 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços)	971,991	832,652
RWAACS (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de ações)	0	2
RWACAM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação cambial)	332,842	471,832
RWACOM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities))	86,254	84,945
Total RWAMPAD	6,422,852	6,988,506
RWAopad	2,206,007	2,206,007
Total RWAOPAD	2,206,007	2,206,007
TOTAL RWA	12,911,545	14,171,652
ÍNDICE DE BASILÉIA	21.18%	18.75%
Rban	6,649	3,950
Limite Ativo Permanente	2.46%	2.38%
Razão de Alavancagem	15.36%	16.83%
Margem de Capital		
PR Mínimo para o RWA	1,355,712	1,488,023
Patrimônio de Referência	2,734,798	2,657,150
Margem	1,379,085	1,169,127

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{Max}(RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

Risco de Crédito

Risco de Mercado

Risco Operacional

* Capital de Nível I:

$$INI = \frac{\text{Nível 1}}{RWA}$$

* Índice de Basiléia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{Nível\ I}{Exposição\ Total}$$

4.5 Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência, elaborado anualmente, é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e da avaliação adequada de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e da estimativa de Resultados e de Balanço junto às premissas usadas para prepará-las no período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;
- Detalhes do impacto do cenário de estresse sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de estresse;
- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a possíveis deteriorações na posição de capital, se necessário.

5 Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Fazem parte do Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, risco país, risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e, também, a possibilidade de perdas associadas ao descumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

5.1 Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Política de Risco de Crédito - Brasil deve ser revisada e aprovada, no mínimo, anualmente pelo BCRC e BMRC e tem como objetivo assegurar que o Conglomerado tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar o risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da Instituição. As áreas de Risco e de Análise de Crédito e o Comitê de Risco de Crédito Brasil ("BCRC") atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito do Conglomerado.

5.2 Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito

Todas as concessões de crédito são submetidas à área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, à Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo as alçadas pré-estabelecidas no BCRC e alinhado com as políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. São analisados os pontos fortes e fracos da transação, o panorama

do cliente e principais riscos e atenuantes, bem como, suas principais fontes de pagamento. Especificamente, no caso de Instituições Financeiras, a análise considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez e análise de sensibilidade.

As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte.

A área de Análise de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potenciais deteriorações na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. O monitoramento é realizado através de revisões periódicas e, de forma geral, abrange métricas financeiras da contraparte, assim como, fatores de descumprimento de condições (covenants), dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

5.3 Processo de Gestão da carteira de crédito

O Conglomerado busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

As áreas de Análise de Crédito e Risco de Crédito têm como referência limites máximos de financiamento estabelecidos globalmente com base na classificação interna de crédito da contraparte. Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

5.4 Metodologia de classificações de risco de crédito

O Conglomerado mantém uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica baseada em modelos (scorecards) que consideram fatores financeiros e não financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Em geral, as garantias e colaterais melhoram a

classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte.

5.5 Instrumentos mitigadores de risco de crédito

As técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso, e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, ou quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores.

Tabela 3: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
Fator de Mitigação de risco		
0% - Recursos Financeiros	15.032	1.965.070
0% - Acordos de Compensação	28.266.274	30.204.631
0% - Títulos Públicos Federais	5.970.667	5.065.689
Total	34.251.972	37.235.390

* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- Os mitigadores considerados acima são baseados na Circular 3.809/2017.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
Fator de Ponderação de Risco		
0%	62.068	68.621
20%	5.967.426	5.121.398
50%	1.176.293	2.709.991
100%	27.046.185	29.335.381
Total	34.251.972	37.235.390

5.6 Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e demais normas complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, na avaliação qualitativa e/ou quantitativa do tomador, representado por aspectos econômicos e financeiros resultantes da apuração da sua capacidade de pagamento.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente, com ajustes determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

5.7 Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações por número de dias em atraso. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 5: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$ Atrasos por faixa de dias	Jun/19	Mar/19
Entre 15 e 60 dias	0,00	0,00
Entre 61 e 90 dias	0,00	0,00
Entre 91 e 180 dias	0,00	0,00
Entre 181 e 360 dias	0,00	0,00
Acima de 361 dias	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

5.8 Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

5.8.1 Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 6 e 7 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644/13, do BACEN. A seguir, demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 6: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Jun/19	Mar/19
0%	6.952.933	7.609.928
2%	343.535	732.219
20%	7.939.792	7.315.697
50%	504.204	903.014
75%	3.977.509	6.616.788
100%	4.642.176	5.060.663
250%	148.880	91.521
Total	24.509.029	28.329.831

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir, demonstramos a evolução da média das exposições a risco de crédito por trimestre e por fator de ponderação de risco.

Tabela 7: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Abr/19 - Jun/19	Jan/19 - Mar/19
0%	6.923.776	5.606.279
2%	362.536	533.034
20%	7.849.692	8.746.074
50%	535.958	1.004.189
75%	5.948.803	6.354.643
100%	4.439.273	3.834.118
250%	121.011	108.005
Total	26.181.049	26.186.341

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

5.8.2 Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 8: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Jun/19	Mar/19
	52,52%	57,09%
Percentual dos 100 maiores clientes	Jun/19	Mar/19
	99,41%	99,85%

5.8.3 Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 9: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Jun/19	%	Mar/19	%
Alimentos e bebidas	89,423	0.36%	299,758	1.18%
Bens de consumo	143,854	0.58%	138,383	0.55%
Biocombustível, Gás e Petróleo	80,190	0.33%	105,666	0.42%
Câmara	7,792,319	31.62%	4,735,301	18.65%
Commodities Agrícolas	21,309	0.09%	30,724	0.12%
EMD	5,172	0.02%	294,328	1.16%
Energia elétrica e utilidades	299,581	1.22%	152,418	0.60%
Governo	881	0.00%	44,879	0.18%
Infraestrutura	11,222	0.05%	29,945	0.12%
Instituição financeira	8,540,287	34.66%	7,889,635	31.07%
Investidor Institucional	1,079,707	4.38%	3,887,945	15.31%
Metais e mineração	31,318	0.13%	5,378	0.02%
Outros	4,834,907	19.62%	5,815,921	22.91%
Papel e celulose	242,261	0.98%	69,722	0.27%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	27,750	0.11%	370	0.00%
Químicos	56,557	0.23%	130,603	0.51%
Tecnologia	210,806	0.86%	235,098	0.93%
Telecomunicações	145,544	0.59%	64,977	0.26%
Turismo	653	0.00%	1,658	0.01%
Varejo	1,028,666	4.17%	1,457,187	5.74%
Total	24,642,406	100%	25,389,895	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

	0	0%	0	0%
Pessoa Física				
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	24,642,406	100%	25,389,895	100%
Crédito Rural	209,204	0.85%	206,539	0.73%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	215,958	0.88%	237,691	0.84%
Outros	24,217,244	98.27%	28,017,618	98.44%
Total	24,642,406	100%	28,461,847	100%

Tabela 10: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MÉDIA (em milhares R\$)	Abr/19 - Jun/19	%	ar/19 - Jan/1	%
Alimentos e bebidas	150,306	0.55%	391,316	1.64%
Bens de consumo	140,650	0.51%	157,647	0.66%
Biocombustível, Gás e Petróleo	93,920	0.34%	112,659	0.47%
Câmara	7,230,360	26.41%	3,744,889	15.71%
Commodities Agrícolas	22,816	0.08%	29,392	0.12%
EMD	5,354	0.02%	287,539	1.21%
Energia elétrica e utilidades	354,657	1.30%	194,053	0.81%
Governo	8,511	0.03%	60,963	0.26%
Infraestrutura	13,284	0.05%	35,175	0.15%
Instituição financeira	8,434,159	30.81%	9,541,414	40.02%
Investidor Institucional	3,745,455	13.68%	2,671,102	11.20%
Metais e mineração	36,020	0.13%	6,504	0.03%
Outros	5,277,583	19.28%	4,516,439	18.94%
Papel e celulose	251,509	0.92%	62,743	0.26%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	24,924	0.09%	6,319	0.03%
Químicos	85,220	0.31%	129,808	0.54%
Tecnologia	239,631	0.88%	263,113	1.10%
Telecomunicações	147,310	0.54%	75,872	0.32%
Turismo	978	0.00%	1,658	0.01%
Varejo	1,110,867	4.06%	1,554,126	6.52%
Total	27,373,513	100%	23,842,730	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

	0	0%	0	0%
Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDDES / Fname	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	27,373,513	100%	23,842,730	100%
Crédito Rural	208,313	0.76%	205,670	0.86%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	210,835	0.77%	233,618	0.98%
Outros	26,954,365	98.47%	25,861,919	108.47%
Total	27,373,513	100%	23,842,730	100%

Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses	Acima de 01 Ano	Acima de 05 Anos	Outros	TOTAL
Alimentos e bebidas	8,083	2,569	0	0	78,770	89,423
Bens de consumo	50,000	32,500	0	0	61,354	143,854
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,955	0	0	0	78,235	80,190
Câmara	798,345	46,077	1,180,459	346,691	5,420,748	7,792,319
Commodities Agrícolas	0	0	0	0	21,309	21,309
EMD	0	0	0	0	5,172	5,172
Energia elétrica e utilidades	4,019	0	0	0	295,562	299,581
Governo	578	41	0	0	262	881
Infraestrutura	1,294	1,538	0	0	8,390	11,222
Instituição financeira	7,557,293	0	0	0	982,994	8,540,287
Investidor Institucional	62,418	25,000	0	0	992,289	1,079,707
Metais e mineração	2,001	0	0	0	29,317	31,318
Outros	0	0	0	0	4,834,907	4,834,907
Papel e celulose	1,868	241	0	0	240,152	242,261
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	0	0	0	0	27,750	27,750
Químicos	16,716	16,162	0	0	23,679	56,557
Tecnologia	124,450	22,556	3,945	0	59,856	210,806
Telecomunicações	23,498	38,079	0	0	83,966	145,544
Turismo	500	153	0	0	0	653
Varejo	324,340	96,712	250,175	0	357,540	1,028,768
Total	8,977,359	281,628	1,434,579	346,691	13,602,251	24,642,508
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise						
Pessoa Física	0	0	0	0		-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-	-	-
Repasse BNDES / Finame	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	8,977,359	281,628	1,434,579	346,691	13,602,251	24,642,508
Crédito Rural	0	0	0	0	209,204	209,204
Importação e Exportação	0	0	0	0	0	0
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	104,973	110,985	0	0	0	215,958
Outros	8,872,386	170,643	1,434,579	346,691	13,393,047	24,217,346
Total	8,977,359	281,628	1,434,579	346,691	13,602,251	24,642,508

5.8.4 Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 12: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Jun/19	%	Mar/19	%
Centro-Oeste	148,486	0.60%	339,555	1.19%
Nordeste	75,233	0.31%	90,383	0.32%
Norte	27,280	0.11%	36,175	0.13%
Sudeste	23,920,412	97.07%	24,760,344	86.99%
Sul	140,991	0.57%	19,166	0.07%
Exterior	330,106	1.34%	3,216,224	11.30%
Total	24,642,508	100%	28,461,848	100%

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Pessoa Jurídica	24,642,508	100%	28,461,847	100%
Crédito Rural				
Sudeste	209,204	0.85%	207	0.00%
Importação e Exportação				
Centro-Oeste		0.00%	32	0.00%
Sudeste		0.00%		
Nordeste				
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
Nordeste	250	0.00%	250	0.00%
Norte	0	0.00%		
Sudeste	215,708	0.88%	238	0.00%
Sul	0	0.00%		
Outros				
Centro-Oeste	148,486	0.60%	339,555	1.19%
Nordeste	74,983	0.30%	90,383	0.32%
Norte	27,280	0.11%	36,175	0.13%
Sudeste	23,495,500	95.35%	24,759,899	86.99%
Sul	140,991	0.57%	19,166	0.07%
Internacional (Offshore)	330,106	1.34%	3,215,942	11.30%
Total	24,642,508	100%	28,461,847	100%

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Abr/19 - Jun/19	%	Jan/19 - Mar/19	%
Centro-Oeste	180,180	0.66%	348,792	1.33%
Nordeste	82,280	0.30%	116,843	0.44%
Norte	49,944	0.18%	43,569	0.17%
Sudeste	26,695,146	97.68%	23,445,220	89.14%
Sul	147,040	0.54%	31,057	0.12%
Exterior	174,234	0.64%	2,315,726	8.80%
Total	27,328,825	100%	26,301,207	100%

5.8.5 Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 13: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Abr/19 - Jun/19	Jan/19 - Mar/19
Saldo de provisão	(32)	(67)
Provisão do período	(1)	(6)
Reversão do período	37	17

5.8.6 Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 14 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Swap	41,253,802	41,213,710
Opção	2,540,736	3,662,896
NDF	18,687,105	25,152,474
Termo de Título Público	2,193,021	1,103,854
DERIVATIVOS	64,674,664	71,132,935
OPERAÇÕES COMPROMISSAD	7,515,871	4,617,553
TOTAL	72,190,536	75,750,487

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a Circular 3.644/13, do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Brasil, Bolsa, Balcão “B3”).

Tabela 15: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Em milhares	Jun/19	Mar/19
Futuros	150.758.821	128.513.923
Swap	917.150	1.109.450
Opção	-	-
Total	151.675.971	129.623.373

5.8.7 Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores positivos brutos dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentados por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos aos acordos de compensação de derivativos:

Tabela 16: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$	Jun/19	Mar/19
Fator de ponderação de risco		
0%	881	32.212
2%	2.597.236	2.346.745
20%	6.018.270	6.583.963
50%	434.660	782.561
100%	1.140.184	3.260.574
Total	10.191.231	13.006.055

Os valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquidos das garantias e desconsiderando valores positivos relativos aos acordos de compensação.

6 Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos ou passivos.

O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- **Risco de Preço:** Risco da condição financeira atual ou projetada e da resiliência proveniente das mudanças no valor das carteiras de negociação ou de outras obrigações que sejam parte do risco de distribuição. Essas carteiras estão tipicamente sujeitas às variações diárias de preço e são contabilizadas, principalmente, com base na marcação a mercado. Este risco ocorre mais significativamente sobre as atividades de formação de mercado (market making), intermediação (dealing) e atividades em mercado de capitais relacionadas a taxas de juros, câmbio, mercados, valores mobiliários e operações de crédito.
- **Risco de Taxa de Juros:** Risco da condição financeira atual ou projetada e resiliência proveniente das variações nas taxas de juros. O risco de taxa de juros resulta das diferenças entre o período das variações nas taxas e período dos fluxos de caixa (risco de remarcação), das mudanças nas correlações entre as curvas de juros que afetam as atividades bancárias (risco da curva de juros) e, se aplicável, das opções relacionadas aos juros embutidos nos produtos bancários (risco de operações).

Como risco intrínseco aos negócios do Conglomerado, é importante que haja uma estrutura apropriada para o gerenciamento do Risco de Mercado, tendo como base as práticas de governança corporativa e a efetividade da estrutura de controles internos, que determinam a estratégia e objetivos do gerenciamento de risco, e também, a maneira como os riscos são identificados, no momento da avaliação, planejamento, e a conseqüente execução das atividades dos negócios. Os componentes específicos da estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias devidamente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado; além de sistemas para medir, monitorar e controlar as exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pelo Conglomerado. Providenciar informações para avaliação da performance das áreas de negócios, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado Conglomerado contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de

riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco do Conglomerado, e a revisão e adequado reporte tanto à Diretoria quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado é do CRO que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de risco de mercado que o Conglomerado está apto a aceitar, de acordo com os objetivos de negócios, locais e globais. A Diretoria e o ALMRC delegam à área de Risco de Mercado Local, independente das áreas de negócios, as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do Conglomerado, incluindo a responsabilidade pela divulgação das medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e testes de estresse, entre outras medidas, e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de apoiar o atendimento às regulamentações locais.

6.1 Políticas e estratégias de Risco de Mercado

As políticas de Risco de Mercado do Conglomerado tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o Conglomerado aos riscos de mercado. Estas políticas são revisadas, no mínimo, anualmente e submetidas à aprovação do ALMRC.

Os princípios do gerenciamento dos riscos de mercado focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham o Conglomerado a perdas que possam afetar a estratégia e/ou sua viabilidade.

Para um monitoramento de risco efetivo, a área de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do Conglomerado e a área de Risco de Mercado Local tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração desses riscos, assim como, a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A área de Risco de Mercado Local deve assegurar que os níveis de risco incorridos pelo Conglomerado sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo Conglomerado em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

6.2 Classificação das operações

A metodologia utilizada para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

A classificação das operações permite o estabelecimento de capital regulatório requerido, haja vista as diferentes metodologias utilizadas para a mensuração em cada carteira, *trading* ou *banking*.

6.3 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A área de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às demais áreas de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes globais do BAC, a área de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de risco de mercado como níveis de exposição, VaR e teste de estresse.

6.4 VaR (“Value-at-Risk”)

Metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira, dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A área de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de risco de mercado, sendo que alterações observadas nesta medida devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR, adotada globalmente, aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizada periodicamente. O nível de confiança do

modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, considerando-se a média das últimas 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 17: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Jun 19	Mar 19	Dec 18	Sep 18
VaR*	-4,235,228	-3,070,905	-5,103,684	-11,345,956
Mínimo**	-2,630,041	-2,938,475	-3,115,926	-8,430,033
Máximo**	-5,033,058	-7,286,373	-12,315,386	-14,767,114
Médio**	-3,220,307	-3,815,657	-6,088,937	-10,245,812

*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.

**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos da carteira, considerada uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, com relação aos retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda, omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

6.5 Testes de aderência - Backtest

A área de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de *backtesting* global do BAC e informados mensalmente.

6.6 Testes de estresse

Os testes de estresse são realizados periodicamente, com a finalidade de capturar as posições mais afetadas, dada uma situação específica de mercado, permitindo rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados testes de estresse diários, através da aplicação de cenários pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

6.7 Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Jun/2019		Posição Mar/2019		Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Ações	-	-	-	1	-	-	-	-	-	73	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	4,272,785	4,392,730	4,363,977	4,268,762	3,959,804	4,092,098	4,002,778	5,015,649	5,231,790	5,579,524	
Demais Fatores de Risco	24,292,205	17,417,854	24,724,099	18,239,876	22,446,602	24,610,373	21,905,903	24,415,591	30,465,668	23,922,961	
Moeda Estrangeira	37,835,724	37,876,743	40,938,536	40,908,978	46,523,624	46,410,582	53,520,411	53,481,186	48,333,151	48,220,167	
Pré	25,320,464	24,076,869	26,377,287	24,834,477	23,727,305	22,892,196	26,989,829	27,974,657	31,382,456	26,670,816	
Total	91,721,178	83,764,196	96,403,899	88,252,094	96,657,335	98,005,249	106,418,921	110,887,083	115,413,138	104,393,468	

* A somatória das tabelas 21 e 22 não reflete exatamente a tabela 20 acima, em virtude da tabela 20 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 21 e 22 considera apenas os derivativos.

**As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.8 Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Jun/2019		Posição Mar/2019		Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	3,308,133	1,442,682	3,303,324	1,570,466	3,057,052	1,292,713	3,047,143	2,254,837	2,534,410	2,417,062
Demais Fatores de Risco	4,890,460	3,069,453	5,199,993	2,650,001	2,981,841	4,731,787	2,309,578	3,534,243	3,640,728	4,073,678
Moeda Estrangeira	9,777,342	277,596	12,926,063	275,713	8,571,204	6,676,687	13,895,086	8,272,354	15,859,616	1,939,368
Pré	1,924,298	6,133,887	1,422,047	5,521,670	3,522,134	4,504,703	3,041,926	8,395,543	3,547,338	3,141,332
Total	19,900,233	10,923,618	22,851,427	10,017,850	18,132,231	17,205,890	22,293,733	22,456,977	25,582,092	11,571,440

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Jun/2019		Posição Mar/2019		Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	362,872	2,950,048	179,924	2,698,300	159,648	2,799,386	327,517	2,760,812	1,213,249	3,162,461
Demais Fatores de Risco	19,388,588	14,332,016	19,505,172	15,566,435	19,439,550	19,847,680	19,565,464	20,843,881	26,787,323	19,811,976
Moeda Estrangeira	25,826,066	34,445,431	27,067,593	39,002,481	37,313,491	38,576,371	37,981,762	41,086,339	30,799,812	45,207,923
Pré	19,355,875	15,235,321	21,364,549	16,436,965	17,886,507	15,363,165	20,684,122	16,430,041	24,692,655	20,525,506
Total	64,933,401	66,962,816	68,117,238	73,704,181	74,799,196	76,586,602	78,558,865	81,121,073	83,493,039	88,707,866

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.9 Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB ou risco de taxa de juros da carteira bancária) é monitorado por meio das métricas de Δ NII e Δ EVE.

O Δ EVE refere-se à diferença entre o valor presente da soma dos fluxos de caixa de reprecificação dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário de referência e o valor presente da soma desses mesmos fluxos de caixa de reprecificação após choques nas taxas de juros.

O Δ NII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira projetada para o cenário base e o mesmo resultado de intermediação financeira projetado após choques nas taxas de juros.

7 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a incapacidade de atender às necessidades esperadas ou inesperadas de fluxo de caixa e garantias e, ao mesmo tempo, apoiar os negócios e clientes sob condições econômicas distintas.

O Conglomerado possui uma robusta estrutura para Identificar, Medir, Monitorar e Controlar (IMMC) as transações financeiras para o gerenciamento do Risco de Liquidez, incluindo a análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse, avaliação periódica da qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

O gerenciamento de risco de liquidez tem como objetivo ter estratégias para que o Conglomerado atenda às suas obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de estresse de mercado e liquidez, através dos seguintes componentes estratégicos:

- Manter liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atua de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento responsável da instituição;
- Manter liquidez suficiente para, com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de estresse de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger eventuais casos relevantes de liquidez.

O Credit Risk Officer (“CRO”) é responsável pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez em parceria com Corporate Treasury e a área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover informações relevantes e atualizadas à Diretoria Executiva, comitês e órgãos reguladores; e

- Manter planos de contingência aplicáveis.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez;
- Assegurar que requisitos de liquidez sejam considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócios ou iniciativas corporativas, como parte dos processos regulares de revisão adotados pelo Conglomerado;
- Gerenciar necessidades de captação de/ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do Conglomerado, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez do BAC.

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar fatores relevantes de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo Conglomerado.

7.1 Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das áreas de negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pelos comitês apropriados.

Uma vez identificados os fatores mais relevantes, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o Conglomerado. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez sejam capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez.

7.2 Análise dos descasamentos de liquidez

A área de SALM (Strategic Asset and Liability Management) analisa diariamente os descasamentos de liquidez, o que possibilita antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez do Conglomerado.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados para a análise dos descasamentos de Liquidez, pois proporciona uma visão prospectiva do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos, permitindo a avaliação da capacidade de geração de recursos para suprir as necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O fluxo de caixa é projetado diariamente para um horizonte de, no mínimo, 3 (três) meses e os descasamentos são analisados, sob o aspecto das necessidades diárias e acumuladas de caixa, decorrentes desses descasamentos.

Cabe ao ALMRC estabelecer limites de concentração nas fontes de liquidez, que devem ser definidos com base na representatividade das concentrações observadas, dada a situação corrente de liquidez do Conglomerado e as condições de liquidez de mercado.

7.3 Mitigação e controle

Dentre as atividades de gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos;
- Reportar tempestivamente ao CRO as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC o sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelos reguladores;
- Analisar e apresentar mensalmente ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre eventual violação de limites e respectivas ações remediadoras;
- Realizar, trimestralmente, análises de cenários e testes de estresse;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a área de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

8 Gerenciamento do Risco Operacional

8.1 Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como aquele decorrente das perdas resultantes de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou ineficientes.

São considerados riscos operacionais aqueles decorrentes de:

- **Pessoas:** Risco de que as necessidades dos negócios não sejam atendidas devido a falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos;
- **Processamento:** Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e/ou executados de forma eficaz ou eficiente, incluindo as falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ou gerenciais.
- **Sistemas:** Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- **Eventos Externos:** Risco decorrente de fatores externos ao controle do Conglomerado, incluindo aqueles associados a fornecedores e prestadores de serviços, fatores políticos, sociais, culturais, bem como, os casos fortuitos e de força maior.

8.2 Política e estratégias do gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida por políticas internas e pela subordinação local à Diretoria de Riscos (CRO) e à área global de Compliance e Risco Operacional (GCOR) através dos Procedimentos Operacionais de GCOR (“*Global Compliance and Operational Risk Standard Operating Procedures*”).

O Conglomerado possui um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões requeridos pelos reguladores e políticas internas globais.

A Política de Risco Operacional compreende as seguintes atividades:

- Estabelecer os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional em conformidade com a legislação e regulamentações locais e políticas globais vigentes, incluindo o gerenciamento das métricas definidas na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”).

- Assegurar que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas implementadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

8.3 Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em todo o Conglomerado, sendo, também responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão integrada desses riscos.

8.4 Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a Circular BACEN nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$

9 *Periodicidade de atualização*

O CPBofAML divulga suas informações nos prazos e termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, as informações quantitativas e qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.